



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.933, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar gastos com a premiação do Torneio de Tênis, que será realizado nos dias 24, 25 e 26 de março de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar o investimento no montante de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com a finalidade de cobrir os gastos com a premiação do Torneio Municipal de Tênis que será realizado nos dias 24, 25 e 26 de março, neste município.

Art. 2º O recurso para a cobertura do investimento autorizado nos termos do artigo anterior, será proveniente da seguinte dotação orçamentária:

11 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
002 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0064 – Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer
2080 – Manutenção e Encargos com Esporte Amador
3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 14 de março de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

Visto em _____/_____/_____ _____ Procuradoria Jurídica
